

PORTARIA N. 05, 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Constituição de Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços de reforma da Biblioteca

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 10, resolve:

- ARTIGO 1º Instaurar comissão para acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma da Biblioteca.
- ARTIGO 2º Constituir comissão com três membros, a saber:
 - Elson Miguel da Silva;
 - Nivaldo Aparecido de Melo; e
 - Sandra Cristina Campari Holmo.
- ARTIGO 3º Estabelecer que a fiscalização abranja os seguintes aspectos:
 - Medição das obras;
 - Segurança dos transeuntes;
 - Limpeza do local.
- ARTIGO 4º Determinar que a comissão deverá apresentar relatório a essa Diretoria Executiva, se assim julgar oportuno, apontando fatos relativos ao disposto no Artigo 3º, bem como demais aspectos que essa comissão julgar relevantes:
- ARTIGO 5º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2013\05.doc/VFBM